



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 154/2015

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de quebra-molas nas Ruas Olavo Carneiro Pinto e Édson Mota, situadas no Ponto 40, em Santanésia, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a colocação dos quebra-molas naquele local, pois os abusos de velocidade por parte de motoristas e motociclistas têm sido constantes, pondo em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação a todos os moradores daquela localidade.

Esta Indicação reitera a de nº 160/2014, de autoria deste Vereador; razão pela qual, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento à presente reivindicação.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -